

# RELATÓRIO DE GOVERNANÇA CORPORATIVA 2021



MAFRA (SC), ABRIL/2022

## **EQUIPE DE TRABALHO (2022)**

### **Diretoria Executiva**

Francisco José Gomes Dantas - Diretor Presidente Interino

Julio Cezar Zanella - Assessor Jurídico

Ana Heloisa Varela - Gerente Financeira

Wagner Diogo Ribeiro - Gerente Administrativo

Adriana Lima Jucoske - Chefe de Divisão Administrativa e Financeira

### **Quadro Técnico**

Carina Colaço - Agente Administrativa

Juliana Scodro Breda - Agente Administrativa

Fernando Petters - Auxiliar Administrativo

Tatiane de Oliveira Jaroszewski - Auxiliar de Manutenção e Conservação

Jonas Henrique Vasconcelos Romig - Estagiário

## **CONSELHO ADMINISTRATIVO**

O Conselho Administrativo do IPMM era composto em 2021 pelos seguintes membros, nomeados por meio do Decreto Municipal nº 4228, de 7 de outubro de 2019, e pelo Decreto Municipal nº 4.708, de 23 de novembro de 2021.

### **Representantes da Prefeitura**

#### **Titulares**

Maysa Pimentel Dzus (Presidente)

Rosemari Barbosa

Jaqueline Fatima Previatti Veiga

Danielle Kondlatsch

#### **Suplentes**

José Diogo Santos de Oliveira

Robson Moreira dos Santos

Leonardo Navarro Cotrim

Débora Bergmann

## **Representantes da ASPM**

### **Titulares**

Dircelia Pilz Mazur

Rogério de Barros

### **Suplentes**

Andrea Leal de Barros

Claudio Rafael Piaskowski

## **Representantes do Sindiserv**

### **Titulares**

Eroni Terezinha Machado

Joyce Zanetti Silva

### **Suplentes**

Jacqueline Schultz

Roseli Chableski Sokolski

## **CONSELHO FISCAL**

O Conselho Fiscal do IPMM é composto pelos seguintes membros, nomeados pelo Decreto Municipal nº 4229, de 9 de outubro de 2019, e pelo Decreto 4428, de 10 de novembro de 2020.

## **Representantes do Sindiserv**

Titular: Janaína Schultz (Presidente).

Suplente: Paulo César Vieira Martins.

## **Representantes da ASPM**

Titular: Claudimar Zattera.

Suplente: Ari de Medeiros Ramos.

## **Representantes dos Aposentados**

Titular: Altamir José Severino Bauer.

Suplente: Pedro Fernando Martins Swarca.

## **COMITÊ DE INVESTIMENTOS**

O Comitê de Investimentos é formado por cinco servidores efetivos, nomeados pelo Decreto Municipal nº 4.313, de 6 de maio de 2020.

Nailor Lis – Presidente (Certificado pela ANBIMA – CPA 10)

Crisley Maria Fuchs (Certificada pela ANBIMA – CPA 10)

Gisele Oliveira da Costa (Certificada pela ANBIMA – CPA 10)

João Carlos Landoski (Certificado pela ANBIMA – CPA 10)

Francisco José Gomes Dantas (Certificado pela ANBIMA – CPA 20)

## Sumário

|   |    |
|---|----|
| 1 APRESENTAÇÃO .....                    | 6  |
| 1.1 EQUIPE DE TRABALHO.....             | 6  |
| 2 AÇÕES REALIZADAS .....                | 7  |
| 2.1 REFORMA DA PREVIDÊNCIA .....        | 7  |
| 2.2 PRÓ-GESTÃO RPPS.....                | 8  |
| 2.3 QUADRO TÉCNICO.....                 | 9  |
| 2.4 IMÓVEIS – REGULARIZAÇÃO .....       | 9  |
| 2.5 CENSO PREVIDENCIÁRIO .....          | 10 |
| 3 AVALIAÇÃO ATUARIAL .....              | 11 |
| 3.1 SITUAÇÃO FINANCEIRA MENSAL .....    | 13 |
| 3.2 SEGURADOS DO RPPS .....             | 13 |
| 4 GESTÃO PREVIDENCIÁRIA.....            | 15 |
| 5 AVALIAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO 2021 ..... | 16 |
| 5.1 ADMINISTRATIVA .....                | 16 |
| 5.2 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS .....       | 17 |
| 5.3 ATUARIAL.....                       | 18 |
| 5.4 TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO .....      | 18 |
| 5.5 COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA .....    | 19 |
| 6 RECEITAS E DESPESAS 2021.....         | 19 |
| 7 RESULTADO DOS INVESTIMENTOS .....     | 22 |
| 8 PERSPECTIVAS 2022 .....               | 24 |

## 1 APRESENTAÇÃO

A Lei nacional nº 9.717/98, conhecida como a Lei Geral dos RPPSs, determina no inciso VI do artigo 1º que os regimes próprios de previdência social deverão garantir "pleno acesso dos segurados às informações relativas à gestão do regime e participação de representantes dos servidores públicos e dos militares, ativos e inativos, nos colegiados e instâncias de decisão em que os seus interesses sejam objeto de discussão e deliberação".

Já a também Lei nacional 12.527/2011, denominada "Lei de Acesso à Informação" (LAI), tem como diretrizes (artigo 3º) a "observância da publicidade como preceito geral e do sigilo como exceção" e a "divulgação de informações de interesse público, independentemente de solicitações".

A Lei municipal nº 2571/2001, por sua vez, no inciso VII do artigo 56, estabelece que compete ao Diretor Presidente do IPMM "apresentar anualmente relatório escrito aos segurados do IPMM, das atividades e atos realizados pela Administração no exercício anterior".

Por fim, no Manual do Pró-Gestão RPPS, versão 3.3, consta que "deve ser periodicamente disponibilizado pela unidade gestora do RPPS, em seu site, o Relatório de Governança Corporativa, instrumento de transparência e prestação de contas da gestão, que deverá ser previamente submetido à análise e aprovação do Conselho Fiscal e Conselho Deliberativo".

Assim, para cumprir tanto as legislações geral e específica quanto as boas práticas de gestão, o IPMM apresenta aos seus *stakeholders* (públicos interessados) o presente Relatório de Governança Corporativa. Com esta exposição, espera-se que os segurados ativos, inativos e pensionistas possam conhecer e avaliar as atividades realizadas pelo instituto ao longo do ano de 2021 bem como acompanhar as perspectivas para 2022.

Boa leitura!

### 1.1 EQUIPE DE TRABALHO

De acordo com a Lei nº 2.571/2001, o IPMM dispõe de cinco cargos comissionados (todos componentes da Diretoria Executiva) e cinco cargos efetivos. A seguir, é possível verificar a quantidade e os nomes dos referidos cargos.

| Cargos Comissionados |                                   | Cargos Efetivos |  |
|----------------------|-----------------------------------|-----------------|--|
| 01                   | Diretor Presidente (40h)          | 02              | Agente Administrativo (40h)                |
| 01                   | Assessor Jurídico (40h)           | 02              | Auxiliar Administrativo (40h)              |
| 01                   | Gerente Administrativo (40h)      | 01              | Auxiliar de Manutenção e Conservação (40h) |
| 01                   | Gerente Financeiro (40h)          |                 |  |
| 01                   | Chefe de Divisão Administrativa e |                 |  |

|                  |  |
|------------------|--|
| Financeira (40h) |  |
|------------------|--|

No exercício de 2021, havia apenas um cargo vago no IPMM, em virtude das restrições para nomeação trazidas pela Lei Complementar nº 173/2020, de abrangência nacional. Com o término dos efeitos dessa norma, o instituto pode convocar em 2022 o auxiliar administrativo Fernando Petters. Dessa forma, a autarquia preencheu as cinco vagas presentes no edital de concurso público 01/2018 e, conseqüentemente, houve o provimento de todos os cargos efetivos da entidade.

Ao longo de 2021 e também já de 2022, o Conselho Administrativo da autarquia aprovou atos normativos com vistas à delegação de atividades e maior eficiência na execução das atividades, como a Resolução 004/2021, que autorizou o gerente financeiro do instituto a assinar margem consignável para empréstimo descontado em folha de pagamento.

## 2 AÇÕES REALIZADAS

A seguir, é possível acompanhar algumas atividades que foram realizadas no IPMM ao longo do exercício de 2021.

### 2.1 REFORMA DA PREVIDÊNCIA

Ao longo do ano de 2021, o assunto “reforma da previdência municipal” voltou à tona em Mafra, especialmente, após a divulgação dos dados da Avaliação Atuarial. O Decreto nº 4.538/2021, de 13 de maio, criou o Grupo de Trabalho para análise e elaboração da implementação do Regime de Previdência Complementar (RPC) e da Reforma da Previdência no âmbito municipal.

O GT teve membros de diversos segmentos interessados, por exemplo, representantes da Prefeitura, da Câmara de Vereadores, do Plassma, do próprio IPMM e do sindicato dos servidores. Como, inicialmente, havia impedimentos para a realização de eventos presenciais, devido à pandemia de Covid-19, os trabalhos ocorreram de forma remota, por meio de um grupo de WhatsApp.

As discussões tanto do RPC quanto da reforma do plano de benefícios do IPMM tiveram como ponto de partida as minutas disponibilizadas pela Associação dos Institutos Municipais de Previdência de Santa Catarina (Assimpasc). A assessora jurídica dessa entidade, Cláudia Fernanda Iten, chegou a participar de uma conferência online com os membros do GT, para responder questionamentos acerca da Previdência Complementar.

Mais tarde, chegou a haver um evento presencial, na sede da Associação dos Municípios do Planalto Norte (Amplanorte), com a presença dos membros do grupo de trabalho, além de representantes do Executivo, do Legislativo e do Sindicato dos Servidores, para tratar de pontos relacionados à reforma da previdência propriamente

dita. Outro evento presencial ocorreu na sede do Sindiserv, no qual a entidade se manifestou acerca da proposta do projeto de lei. Na sequência, o sindicato ainda fez uma assembleia com os servidores, para explicações sobre pontos da reforma.

O Regime de Previdência Complementar (RPC) foi instituído por meio da LC 078/2021, de 8 de novembro. Tal norma fixou o teto do RGPS (INSS) como limite máximo para a concessão de aposentadorias e pensões no âmbito do IPMM, no caso, para os segurados que se vincularem ao RPPS após a edição da referida lei. Para os servidores que já estão em atividade, o RPC será facultativo.

Com relação à reforma da previdência municipal, o Executivo enviou à Câmara de Vereadores o Projeto de Lei Complementar nº 0018/2021, o qual foi aprovado em abril de 2022. Antes, porém, o presidente do IPMM foi convidado pelos parlamentares a explicar sobre o assunto, por duas oportunidades, na sessão extraordinária do dia 27 de agosto de 2021 ([https://www.youtube.com/watch?v=WH6GePvWZ\\_Q](https://www.youtube.com/watch?v=WH6GePvWZ_Q)) e na sessão ordinária do 6 de dezembro de 2021 ([https://www.youtube.com/watch?v=NXEOy0\\_c2-k](https://www.youtube.com/watch?v=NXEOy0_c2-k)).

#### **Evidências:**

<http://www.ipmm.sc.gov.br/noticia/60/decreto-cria-grupo-de-trabalho-para-discutir-previdencia-complementar-e-reforma-da-previdencia-municipal>

<https://www.facebook.com/mafraipmm/posts/808702980023956>

<https://www.mafra.sc.gov.br/legislacao/index/detalhes/codMapaltem/18334/codNorma/533266>

<https://www.camaramafra.sc.gov.br/imprensa/noticias/0/1/2021/632721>

## **2.2 PRÓ-GESTÃO RPPS**

No ano de 2021, o IPMM buscou manter a Certificação Nível I do Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios (Pró Gestão RPPS).

Para tanto, as reuniões mensais dos colegiados (Conselho Administrativo, Conselho Fiscal e Comitê de Investimentos) foram incorporadas à rotina da autarquia. Além disso, houve a criação do Programa de Pré e Pós-Aposentadoria (PPA) no Instituto de Previdência do Município de Mafra (IPMM), por meio da Resolução 001/2021, do Conselho Administrativo. Tal iniciativa visa a fortalecer as ações de educação previdenciária no âmbito do Pró Gestão.

No contexto das atividades de ouvidoria, mediante a percepção de grande número de atendimentos na recepção relativos à entrega de holerite impresso, o IPMM passou a disponibilizar em 2021 a folha de pagamento web. Com isso, os segurados passaram a ter mais comodidade para obter as informações sobre o benefício pela internet.



Além disso, em tempos de restrições trazidas pela pandemia, o serviço online contribuiu para que os beneficiários não precisassem se deslocar até a sede da autarquia. Tal implementação foi possível graças à aquisição de um novo servidor de informática, com configuração moderna, capaz de atender as atuais necessidades do instituto.

Como fruto das recomendações de melhoria deixadas na auditoria de certificação institucional, a cargo do Instituto de Certificação Qualidade Brasil (ICQ Brasil), o IPMM realizou a contratação de uma consultoria de investimentos (SMI – Consultoria para RPPS, com sede em Florianópolis/SC). A empresa prestará suporte ao Comitê de Investimentos da autarquia, no sentido de subsidiar as alocações de recursos, conforme as perspectivas dos cenários econômicos.

#### **Evidências:**

<https://ipmm.e-publica.net/e-servidor/web/#/login>

<https://diariomunicipal.sc.gov.br/?r=site/acervoView&id=2895401>

<https://diariomunicipal.sc.gov.br/?r=site/acervoView&id=2951671>

<http://ipmm.sc.gov.br/relatorio-de-investimentos-2021>

## **2.3 QUADRO TÉCNICO**


No ano de 2021, o quadro de servidores do IPMM foi composto por quatro servidores efetivos e quatro servidores comissionados, além de um estagiário. Nesse ano, ainda em virtude da Lei Complementar 173/2020, não foi possível fazer nomeações. Tal impedimento ocorreu pelo fato de os cargos do quadro efetivo do IPMM terem sido criados em 2018, logo, a vaga de auxiliar administrativo em aberto teria provimento originário (primeira vez), o que era uma vedação da norma nacional.


Com o término dos efeitos da LC em 31 de dezembro de 2021, o IPMM já completou o quadro efetivo de servidores em 2022, com a nomeação do servidor Fernando Petters. O novo auxiliar administrativo trabalhará, inicialmente, na alimentação do sistema de folha de pagamento com os dados recém coletados no censo previdenciário.

## **2.4 IMÓVEIS – REGULARIZAÇÃO**

Ao longo do ano de 2021, a diretoria do IPMM continuou com os trâmites necessários para buscar a efetiva transferência dos bens constantes do patrimônio imobiliário do instituto, conforme a Lei Ordinária 2.303, de 1998.

Tanto o imóvel do Centro de Serviços quanto o do Ginásio Tutão estão em processo de desmembramento das áreas. No dia 15 de maio de 2021, por meio de Publicação Legal, o jornal Rio Mafra Mix trouxe os editais de desmembramento.

02 Edição digital | Ano 02 | Nº 05

15 DE MAIO DE 2021



**1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA  
COMARCA E MUNICÍPIO DE MAFRA/SC**

**EDITAL DE DESMEMBRAMENTO - 3 LOTES**

Na qualidade de Oficial Titular do 1º Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Mafrópolis, SC, faz saber a todos quantos virem este EDITAL, ou dese torem conhecimento, que MUNICÍPIO DE MAFRA, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 83.102.599/0001-72, mediante a apresentação da Planta aprovada pela Municipalidade em 12/11/2020, sob nº 2018, folha 77, do Livro de Registro de Lotamentos do Município de Mafrópolis, e demais documentos relacionados no artigo 1º da Lei nº 6.766/79, requer o registro do DESMEMBRAMENTO a ser implementado na Matrícula nº 15.021, Livro 2 - Registro Geral, deste 1º Ofício, concernente ao Terreno urbano com a área de 8.943,59 m², situado na Rua Madre Inês, lado par, nesta cidade de Mafrópolis. O desmembramento está disposto da seguinte forma: ÁREA "03A" com 3.210,22 m², ÁREA "03B" com 4.408,12 m², ÁREA "03C" com 1.325,25 m², e todas as suas características constam da documentação arquivada sob o Protocolo nº 45.892, de 24/02/2021, nesta Serventia, a disposição do público. O presente EDITAL será publicado por três dias consecutivos (jornal diário e de âmbito estadual) ou por três edições consecutivas (jornal local e sem circulação diária), podendo ser impugnado no prazo de 15 dias contados da data da última publicação perante o 1º Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Mafrópolis, localizada na Rua Felipe Schmidt, nº 1.149, Centro, nesta cidade de Mafrópolis.

Atenciosamente,  
Kelly Santos Gonçalves Cardia  
Oficial Titular do 1º Registro de Imóveis de Mafrópolis



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAFRA  
ESTADO DE SANTA CATARINA**

**ERRATA - EDITAL DE REGISTRO DE DESMEMBRAMENTO "TRANSCRIÇÃO 20.689"**

Corrige-se a frase que consta erroneamente no Edital de Registro de Desmembramento da Transcrição 20.689, em nome do Município de Mafrópolis, publicado no jornal Rio Mafrópolis Mix, em três semanas consecutivas, nas datas de 13/02/2021, 20/02/2021 e 27/02/2021, nos termos a seguir:

Onde se lê: "O referido desmembramento foi deferido pelo Ministério Público em 11 de dezembro de 2020";  
Lêia-se: "O referido desmembramento será enviado ao Ministério Público para análise".

**O QUE É PUBLICIDADE LEGAL?**

Publicidade legal é a divulgação de informações e documentos de interesse público e determinados por lei, como atas, balanços patrimoniais e modificatórias.

Com o intuito de apresentar transparência nas atividades realizadas por órgãos públicos e privados, obedecendo a Constituição, garantam segurança e solidez nas negociações, reforçando a credibilidade das empresas e instituições tanto com órgãos fiscalizadores, como com a população em geral.

**PUBLICIDADE AQUI**

(47) 9.902-2294  
comercial@rmix.com.br

No caso do imóvel do Ginásio Tutão o processo em questão ficou em trâmite no Ministério Público de Santa Catarina, conforme condição legal. Já em relação ao Centro de Serviços, devido à necessidade de adequação das assinaturas dos confrontantes, o IPMM comunicou tal exigência à Prefeitura de Mafrópolis.

Vale ressaltar que, a partir da competência de fevereiro de 2021, a Prefeitura passou a pagar o aluguel do Centro de Serviços, no valor mensal de R\$ 9.560,34. De acordo com decisão judicial liminar (ação nº 5004773-36.2020.8.24.0041/SC), o IPMM recebeu em agosto de 2021 a quantia de R\$ 57.362,04, referente aos meses de fevereiro a julho de 2021. Desde então, o instituto tem recebido o valor mensal do aluguel do referido imóvel.

## Evidência:

<https://media.rmix.com.br/2021/07/06132c15-edi%C3%A7%C3%A3o-05.pdf>

## 2.5 CENSO PREVIDENCIÁRIO

Como requisito para a certificação institucional no nível I do Pró Gestão RPPS, em dezembro de 2020, o RPPS de Mafrópolis deveria ter realizado o censo previdenciário, conforme a Lei nº 10.887/2004 e o manual do programa de governança. No entanto,

devido ao cenário de pandemia do coronavírus, tal exigência foi postergada pela Secretaria de Previdência.

Em 2021, de 17 de agosto a 24 de setembro, o IPMM promoveu o censo de cerca de 1.250 pessoas, entre 810 servidores municipais efetivos, 320 aposentados e 120 pensionistas. A atualização cadastral demandou bastante trabalho da equipe do instituto, uma vez que parte considerável dos processos de benefícios mais antigos não continha dados completos sobre os segurados.

Ainda assim, o censo contribuiu para que a autarquia conseguisse ter informações atualizadas de praticamente a totalidade da massa de segurados. O fato de o cadastro ter sido feito pela internet, por meio de site e aplicativo, favoreceu a não necessidade de deslocamento até a sede do instituto. Isso foi importante em tempos de restrições de atendimento presencial em meio à pandemia.

Ressalta-se, porém, que o cadastro online não chegou a ser muito utilizado por parcela expressiva de aposentados e pensionistas, que optaram por vir pessoalmente ao IPMM, já que ou não eram muito adeptos à tecnologia ou se sentiram mais confortáveis com o atendimento presencial (mediante agendamento).

De qualquer forma, a atualização cadastral foi de grande importância para o IPMM, principalmente, quanto aos benefícios concedidos diretamente pela Prefeitura de Mafra ou pela Câmara de Vereadores. Como tais beneficiários foram transferidos para o IPMM, no ano de 2005, nem todos os processos tinham a documentação completa.

O Censo Previdenciário também foi relevante para a atualização da base cadastral, com vistas a implementação, no âmbito do IPMM, do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (e-Social).

#### **Evidências:**

<http://www.ipmm.sc.gov.br/noticia/63/ipmm-promove-censo-de-servidores-municipais-efetivos-aposentados-e-pensionistas>

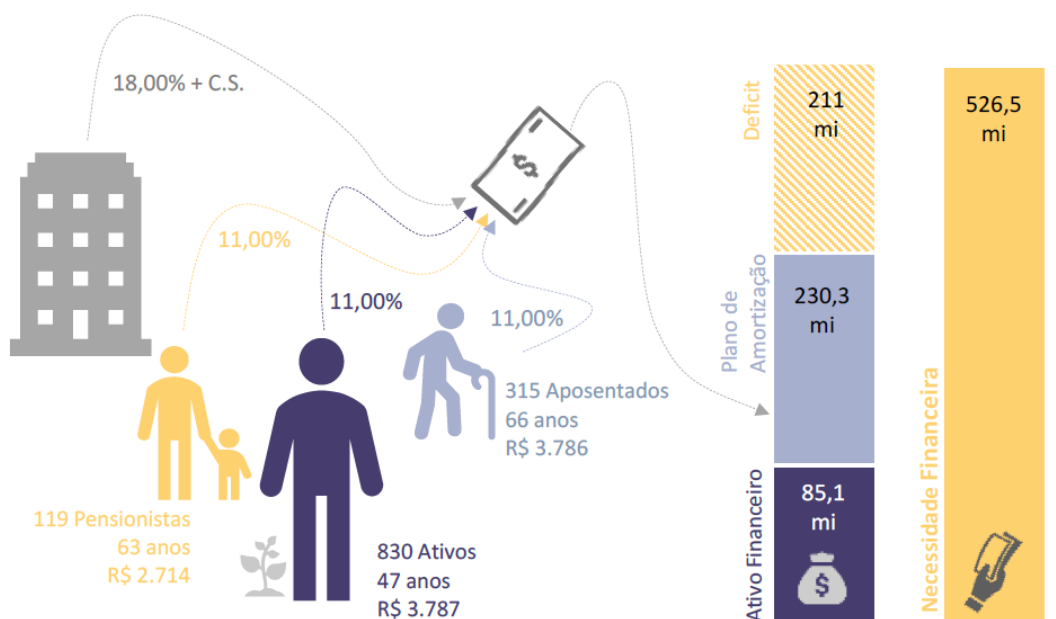
<https://www.riomaframix.com.br/mafra/censo-do-ipmm-segurados-devem-atualizar-cadastro-ate-24-de-setembro/>

<https://www.facebook.com/mafraipmm/videos/censo-previdenci%C3%A1rio-ipmm-17-de-agosto-a-24-de-setembro-de-2021/517849942621586/>

### **3 AVALIAÇÃO ATUARIAL**

A Avaliação Atuarial 2021 foi finalizada em 20/04/2021, mas tem como data base 31/12/2020. O estudo técnico foi realizado a cargo da empresa Lumens Atuarial. Seguem alguns dados do referido relatório.

Assim, considerados os benefícios garantidos, o plano de custeio vigente, as metodologias de cálculo, entre outras variáveis, a avaliação atuarial com data focal de 31/12/2020, apurou um **déficit atuarial** para o Fundo em Capitalização no valor de R\$ 210.972.970,43, conforme demonstrado na figura a seguir e na *Tabela 11. Provisões matemáticas e resultado atuarial*:



Na ocasião, a necessidade financeira do IPMM para cumprir todas as obrigações do plano de benefícios durante a existência do regime era de R\$ 526,5 milhões, dos quais a autarquia só dispunha de R\$ 85,1 milhões no ativo. Além disso, havia o plano de amortização constante em decreto, pelo qual o instituto esperaria receber R\$ 230,3 milhões. Desse modo, o déficit apurado foi de R\$ 211 milhões a valor presente.

A seguir, é possível verificar uma evolução dos resultados atuariais nos últimos três exercícios.

**TABELA 13. ANÁLISE COMPARATIVA COM OS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS**

| Resultados  | 2018*                     | 2019*                      | 2020                       |
|---|---------------------------|----------------------------|----------------------------|
| <b>Ativos Garantidores (1)</b>  | <b>R\$ 75.064.161,73</b>  | <b>R\$ 78.955.475,04</b>   | <b>R\$ 85.132.402,84</b>   |
| Aplicações e Recursos – DAIR  | R\$ 43.606.334,07         | R\$ 38.647.528,93          | R\$ 40.388.830,24          |
| Parcelamentos   | R\$ 31.457.827,66         | R\$ 40.307.946,11          | R\$ 44.743.572,60          |
| <b>Provisão Matemática (2 = 3 + 4 - 5)</b>                            | <b>R\$ 131.819.120,89</b> | <b>R\$ 195.931.546,52</b>  | <b>R\$ 296.105.373,27</b>  |
| Benefícios Concedidos (3)   | R\$ 149.926.300,72        | R\$ 152.450.044,34         | R\$ 222.710.166,78         |
| Benefícios a Conceder (4)   | R\$ 133.898.341,03        | R\$ 252.230.767,44         | R\$ 303.740.538,91         |
| Plano de Amortização Vigente (5)                                      | R\$ 152.005.520,86        | R\$ 208.749.265,26         | R\$ 230.345.332,42         |
| <b>Resultado Atuarial (6 = 1 - 2)</b>                                 | <b>-R\$ 56.754.959,16</b> | <b>-R\$ 116.976.071,48</b> | <b>-R\$ 210.972.970,43</b> |
| <b>Índice de Cobertura das Provisões Matemáticas IC = (a / (3+4))</b> | <b>15,36%</b>             | <b>9,55%</b>               | <b>7,67%</b>               |

\* Dados extraídos dos respectivos DRAA cadastrados no site da SPREV.

### 3.1 SITUAÇÃO FINANCEIRA MENSAL

Enquanto o equilíbrio atuarial é medido no horizonte de longo prazo, por meio de projeções de ativos e passivos, o equilíbrio financeiro mensura a relação entre receitas e despesas no curto prazo (mês ou ano, por exemplo). Na sequência, é possível visualizar a situação financeira mensal do IPMM à época da avaliação.

**TABELA 15. SITUAÇÃO FINANCEIRA DO IPMM**

| Descrição                                    | Média mensal                               |
|--|--|
| Repasse patronal – custeio normal            | R\$ 338.926,80                             |
| Repasse patronal – custeio suplementar       | R\$ 4.647,66                               |
| Contribuição ativos                          | R\$ 357.804,15                             |
| Contribuição inativos e pensionistas         | R\$ 14.042,55                              |
| <b>Receita total</b>                         | <b>R\$ 715.421,16</b>                      |
| <b>Despesas previdenciárias (benefícios)</b> | <b>R\$ 1.338.418,29</b>                    |
| Insuficiência financeira                     | -R\$ 622.997,13 (-87,08% da receita total) |
| <b>Relação (despesas x receita total)</b>    | <b>187,08%</b>                             |

Em parte, a insuficiência financeira então registrada era fruto do repasse a menor da cota patronal da contribuição previdenciária. Salienta-se, porém, que os saldos faltantes do segundo semestre de 2020 foram quitados pela Prefeitura de Mafra em dezembro de 2020, com multa e juros.

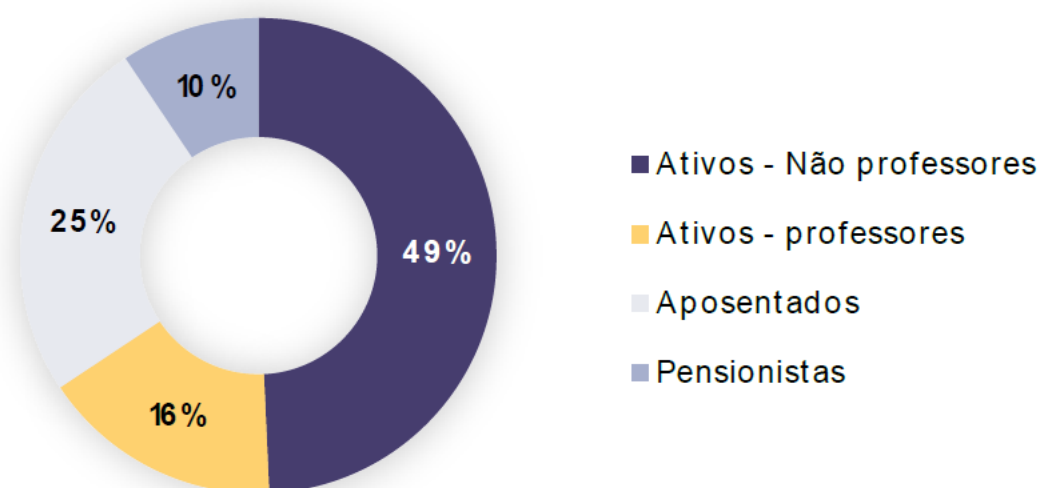
No ano de 2021, o Executivo repassou integralmente e em dia a contribuição previdenciária patronal, bem como o aporte para amortização do déficit atuarial. Mesmo assim, o instituto registrou insuficiência de recursos na ordem de R\$ 300 mil mensais, devido ao crescimento contínuo da folha de beneficiários.

### 3.2 SEGURADOS DO RPPS

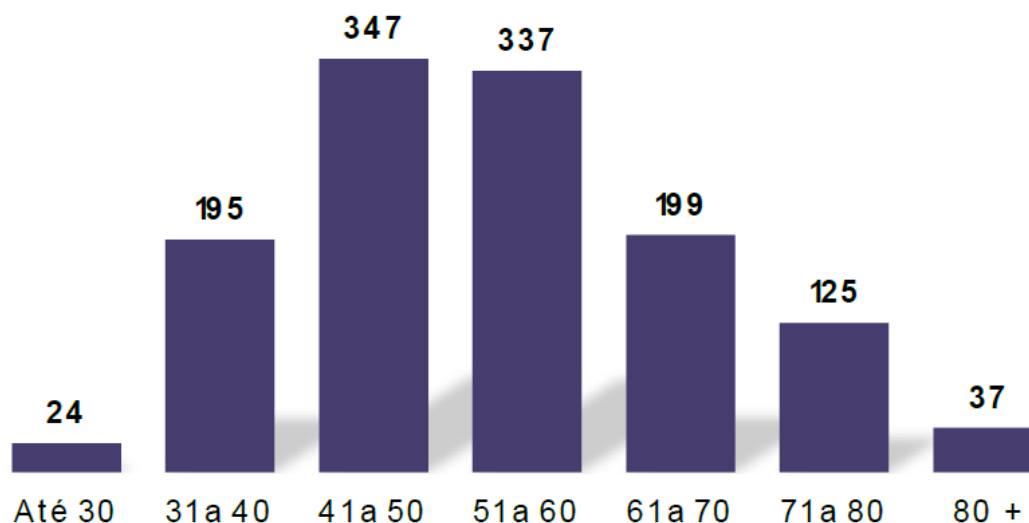
O IPMM possuía à época um contingente de 1.264 segurados, distribuídos entre ativos, inativos e pensionistas, conforme demonstrado a seguir.

**TABELA 36. DISTRIBUIÇÃO GERAL DA POPULAÇÃO**

| Situação da população coberta         | Quantidade    |                | Remuneração média (R\$) |                | Idade média   |                |
|---------------------------------------|---------------|----------------|-------------------------|----------------|---------------|----------------|
|                                       | Sexo feminino | Sexo masculino | Sexo feminino           | Sexo masculino | Sexo feminino | Sexo masculino |
| Ativos                                | 507           | 323            | R\$ 4.122,14            | R\$ 3.260,46   | 46,18         | 48,71          |
| Aposentados por tempo de contribuição | 168           | 121            | R\$ 4.567,22            | R\$ 2.739,44   | 64,29         | 69,91          |
| Aposentados por idade                 | 5             | 3              | R\$ 1.312,65            | R\$ 1.931,61   | 65,20         | 64,00          |
| Aposentados - compulsória             | 0             | 0              | R\$ 0,00                | R\$ 0,00       | 0,00          | 0,00           |
| Aposentados por invalidez             | 12            | 6              | R\$ 5.951,82            | R\$ 1.667,90   | 56,67         | 58,00          |
| Pensionistas                          | 102           | 17             | R\$ 2.799,30            | R\$ 2.205,23   | 63,37         | 60,12          |

**GRÁFICO 2. DISTRIBUIÇÃO GERAL DA POPULAÇÃO, POR STATUS**

De acordo com o gráfico anterior, verifica-se que no presente cálculo atuarial há 1,91 servidores ativos para cada assistido, considerados os aposentados e os pensionistas.

**GRÁFICO 4. DISTRIBUIÇÃO GERAL DA POPULAÇÃO, POR FAIXA ETÁRIA**

## 4 GESTÃO PREVIDENCIÁRIA

Em 2021, a concessão de benefícios no IPMM seguiu ainda as regras dispostas na Lei 2.571/2001, além das disposições nacionais aplicáveis. Depois da concessão, os processos são encaminhados para análise posterior do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina (TCE/SC). Ressalta-se que os benefícios somente se tornam definitivos após a aprovação desse órgão.

Como parte das atividades para certificação no programa Pró Gestão RPPS, o IPMM teve que promover o mapeamento e a manualização da área de concessão de benefícios.

### Concessões de benefícios 2021

- 33 novas aposentadorias
- 6 novas pensões por morte

### Folha de Pagamento – Dezembro 2021

341 Aposentados – Folha R\$ 1.366.602,44

119 Pensionistas – Folha R\$ 323.119,50

Folha de Pagamento Total: R\$ 1.689.721,94.

Total de 460 beneficiários.

Em que pese a reforma da previdência municipal tenha ocorrido apenas em abril de 2022, algumas determinações da Emenda Constitucional 103/2019, de

aplicação imediata, já são válidas em Mafra. Por exemplo, por meio do Decreto 4274, de 26 de fevereiro de 2020, o IPMM só é responsável pelo pagamento de aposentadorias e pensões. Outros benefícios, como auxílio-doença, salário-família, salário-maternidade etc., ficaram a cargo da Prefeitura de Mafra. Tal medida vale desde novembro de 2019, de forma retroativa, com base na data da promulgação da EC.

A primeira versão do projeto da Reforma da Previdência ingressou na Câmara de Vereadores de Mafra no dia 23 de agosto de 2021, por intermédio do Projeto de Lei Complementar nº 016/2021. Mais tarde, a proposta foi retirada do Legislativo pelo Executivo, para que o Sindicato dos Servidores pudesse fazer apontamentos sobre o texto.

Uma versão atualizada reforma retornou à Casa Legislativa em 13 de outubro de 2021, por meio do Projeto de Lei Complementar nº 018/2021, o qual veio a ser aprovado já no ano de 2022. Também houve uma emenda à Lei Orgânica de Mafra, para adequação às exigências da reforma nacional.

Evidências:

<https://www.camaramafra.sc.gov.br/proposicoes/Projetos-de-Leis-Complementares-Executivo/2021/1/0/3714>

<https://www.camaramafra.sc.gov.br/proposicoes/Projetos-de-Leis-Complementares-Executivo/2021/1/0/5100>

## 5 AVALIAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO 2021

Ainda como parte das atividades do Pró Gestão RPPS, a diretoria do IPMM à época elaborou um Plano de Ação, como resultado do planejamento da autarquia. A seguir, é possível acompanhar o monitoramento das ações propostas. Salienta-se, desde já, que a concretização de parcela das atividades ficou prejudicada em virtude da pandemia do novo coronavírus, a qual ainda persistiu ao longo de 2021.

A realização do censo previdenciário também demandou bastante trabalho por parte da equipe do IPMM, pois a atualização cadastral teve duração além da inicialmente planejada. Além disso, houve uma verdadeira força tarefa para realizar o chamado “input” (entrada) dos dados dos segurados no sistema utilizado para o cadastro via web. Como muitos beneficiários não tinham as informações cadastradas no software de gestão de folha de pagamento, a equipe do IPMM teve que averiguar, quase que processo por processo em busca dos dados exigidos para “input” na plataforma de cadastro.

### 5.1 ADMINISTRATIVA

| Ação | Meta | Indicador | Responsáveis | Status |
|------|------|-----------|--------------|--------|
|------|------|-----------|--------------|--------|



|   |   |   |   |                       |
|---|---|---|---|-----------------------|
| Renovação do CRP Previdenciário         | Renovação do CRP Previdenciário;  | Certificado renovado até 09/2021;                                       | Diretoria e Comin;                          | Cumprido              |
| Certificação do Pró-Gestão              | Certificação do programa Pró-Gestão Nível II até Dezembro/2021;   | IPMM certificado;   | Diretoria Executiva                         | Não cumprido          |
| Gestão de Pessoas                       | Executar o Plano de Capacitação de servidores e conselheiros voltado a melhoria na gestão;                  | Participação em cursos, palestras e congressos direcionados a gestão;   | Diretoria                                   | Cumprido              |
| Gestão Documental                       | Digitalização de todos os processos de aposentadorias e pensões concedidos; GED de todos os documentos IPMM | Processos digitalizados até março/2021; outros documentos até dez/2021. | Diretoria                                   | Cumprido parcialmente |
| Código de Ética;                        | Aplicação integral do Código de Ética do IPMM;  | Auditorias nos processos;   | Diretoria;                                  | Cumprido              |
| Regularização documentação imóveis IPMM | Regularizar a escritura em nome do IPMM (Tutão, Centro de Serviços e Mercado Municipal).;                   | Escrituras em nome do IPMM até Julho/2021;                              | Diretoria                                   | Não cumprido          |
| Aprimoramento Governança Corporativa    | Ampliar os canais para divulgação das atividades do IPMM;   | Apresentação semestral aos servidores da situação do IPMM               | Diretoria                                   | Cumprido              |
| Reforma Administrativa                  | Executar a reforma administrativa conforme previsão no Projeto de Lei                                       | Execução integral das proposições legais                                | Diretoria, Conselho Administrativo e Fiscal | Não cumprido          |

## 5.2 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

| Ação                                 | Meta  | Indicador   | Responsáveis | Status   |
|--------------------------------------|---|---|--------------|--|
| Cartilha Previdenciária;             | Atualizar a cartilha previdenciária depois da adequação à EC 103/2019;                | Divulgação ao segurado no site e na forma impressa; | Diretoria    | Não cumprido*<br>*Reforma não foi aprovada em 2021 |
| Mapeamento/manualização de processos | Manutenção do Mapeamento e manual do setor de concessão; aprimoramento e mapeamento e | Manutenção e atualização dos manuais existentes, e  | Diretoria    | Não cumprido                                       |

|                               |   |   |           |   |
|-------------------------------|---|---|-----------|---|
| no área de concessão;         | confeção de manual para o processo de compras   | mapeamento e criação de manual de compras;                                  |           |   |
| TCE-SC                        | Manter em dia os prazos legais referentes às demandas apontadas/ solicitadas pelo órgão de controle;  | Solicitações respondidas dentro do prazo legal;                             | Diretoria | Cumprido parcialmente*<br>*(Processos antigos requerem complementação de documentos caso a caso)                          |
| Prova de Vida                 | Realização do recenseamento de segurados inativos no mês de aniversário;  | 100% dos servidores inativos recenseados;                                   | Diretoria | Cumprido  |
| Recenseamento previdenciário  | Promover o recenseamento de 100% dos servidores ativos e inativos   | Encaminhamento ao SIPREV da base de dados atualizada                        | Diretoria | Cumprido  |
| Programa de Pré-Aposentadoria | Realizar Ações de Pré-Aposentadoria como:<br>- Palestra de preparação para aposentadoria;<br>- Relacionamento e Identidade;<br>- Gestão financeira da aposentadoria;<br>- Gestão do Tempo;<br>- Inclusão Digital; | Iniciar o programa com ao menos três palestras e dois cursos preparatórios; | Diretoria | Cumprida apenas criação formal do programa. Realização de eventos foi prejudicada devido ainda às restrições da Covid-19. |

### 5.3 ATUARIAL

| Ação                     | Meta   | Indicadores   | Responsáveis | Status   |
|--------------------------|--|---|--------------|----------|
| Avaliação Atuarial 2022; | Acompanhar os números do cálculo atuarial do IPMM; | Elaboração de plano atuarial para redução do déficit; | Diretoria    | Cumprida |

### 5.4 TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO

| Ação | Meta | Indicadores | Responsáveis | Status |
|------|------|-------------|--------------|--------|
|------|------|-------------|--------------|--------|

|  |  |   |           |              |
|--|--|---|-----------|--------------|
| Política da Segurança Informação;        | Atualizar a Política de Segurança de Informação conforme LGPD;                   | Divulgação e assinatura do Termo de Adesão de servidores e conselheiros;                                  | Diretoria | Não cumprida |
| Manutenção da Ouvidoria através do site; | Ampliar os canais de Ouvidoria;  | Implantar o Ouvidoria através do site do IPMM, adicionando ao Telefone, Whatsapp, atendimento presencial; | Diretoria | Cumprida     |
| Atualização do site;                     | Atualização do site do IPMM para comportar um layout para o programa Pró-Gestão; | Site atualizado dentro da para atender a métrica do Pró-Gestão;   | Diretoria | Cumprida     |

## 5.5 COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA

| Ação  | Meta  | Indicadores   | Responsáveis | Status                |
|---|---|---|--------------|-----------------------|
| Ampliar a Compensação previdenciária com o INSS           | Ampliar o valor financeiro mensal a receber do INSS;  | Os processos concedidos com direito a Comprev devem estar no sistema da compensação em 30 dias; | Diretoria    | Cumprido parcialmente |
| Compensação previdenciária de processos do IPREV (IPESC); | Recuperar os valores de Comprev junto ao IPREV (IPESC);   | Monitorar Ação Judicial promovida pelo SINDISERV;   | Diretoria    | Não cumprida          |
| Ajustar ao novo sistema da COMPREV                        | Atualização conforme Ofício Circular SEI nº 3369/2020/ME, e Ofício Circular SEI nº 4114/2020/ME | Enquadramento integral ao novo sistema até junho/2020   | Diretoria    | Cumprido              |

## 6 RECEITAS E DESPESAS 2021

Na sequência, o segurado pode verificar as receitas e as despesas referentes ao exercício financeiro de 2021, com base nos dados do Portal da Transparência < <https://transparencia.e-publica.net/epublica-portal/#/mafra/portal?entidade=1152>>.

### Receita por Fonte de Recurso

Aporte para cobertura do déficit atuarial ao RPPS: **R\$ 5.105.097,95**

Contribuição para o Regime Próprio de Previdência – RPPS: **R\$ 19.056.821,00**

Taxa de Administração – RPPS: **R\$ 1.431.605,63**

**Receita por Natureza**Receitas Correntes: **R\$ 7.342.107,23**

Contribuições: R\$ 5.081.256,69

Receita Patrimonial: R\$ 1.905.317,98

Outras Receitas Correntes: R\$ 355.532,56

Receitas Correntes Intraorçamentárias: **R\$ 18.251.417,35**

Contribuições: R\$ 13.050.576,31

Receita Patrimonial: R\$ 95.603,40

Outras Receitas Correntes: R\$ 5.105.237,64

**Despesa por Função**Previdência Social **R\$ 21.239.999,88**Administração **R\$ 877.486,68****Despesa por Categoria**Despesas Correntes: **R\$ 22.090.542,94**

Pessoal e Encargos Sociais: R\$ 21.548.580,05

Outras Despesas Correntes: R\$ 541.962,89

Despesas de Capital: **R\$ 26.943,62**

Investimentos: R\$ 26.943,62

Inversões Financeiras: R\$ 0,00

Reserva de Contingência: **R\$ 0,00**

Reserva de Contingência: R\$ 0,00

No ano de 2021, a Prefeitura de Mafra fez o repasse integral e em dia das contribuições previdenciárias patronais ao IPMM. Ela também enviou a cota-parte do aporte para amortização do déficit atuarial, no valor de R\$ 4.990.772,14, conforme o Decreto Municipal nº 4574/2021.

Quanto aos dados financeiros de maneira geral, cabe mencionar que, na classificação por fonte de recurso, as receitas de contribuições (R\$ 19.056.821,00) são aquelas responsáveis pelo pagamento dos benefícios previdenciários, enquanto os valores da taxa de administração (R\$ 1.431.605,63) são destinados para manter as atividades internas do IPMM.

De igual modo, as despesas da função “Previdência Social” se referem ao pagamento de benefícios, e as da função “Administração” são relativas aos gastos com manutenção da autarquia.

A receita de contribuição de R\$ 5.081.256,69 diz respeito aos valores descontados do servidor. Outras receitas correntes, por sua vez, abrangem recursos da compensação previdenciária do INSS, por exemplo. Já as receitas intraorçamentárias de R\$ 18.251.417,35 compreendem as contribuições patronais e os parcelamentos pagos, bem como os aportes.

Na receita por natureza, é preciso fazer uma ressalva em relação à receita patrimonial, a qual abrange os rendimentos dos investimentos do IPMM no mercado financeiro. Embora o instituto tenha tido retorno positivo em várias aplicações, não significa que a autarquia dispôs desse ganho para pagamento das despesas do mês, por exemplo. Isso porque a chamada “realização do lucro” se concretiza quando se vendem as cotas dos fundos de investimentos por valores maiores do que os de compra.

Para exemplificar, se uma pessoa tem um imóvel de R\$ 100 mil e ele se valoriza até R\$ 120 mil, em que pese essa situação, o ganho efetivo dos R\$ 20 mil só ocorrerá quando ocorrer a venda da edificação.

Cumpra destacar que, no decorrer de 2021, o IPMM também passou a prestar contas mensalmente aos segurados e aos conselheiros, por meio dos grupos de WhatsApp, bem como por meio de relatório impresso, colocado na recepção da autarquia. Segue exemplo.

| REPASSES 11/2021 - VALORES JÁ PAGOS AO IPMM |                         |
|---|-------------------------|
| <b>Prefeitura</b>                           |                         |
| <b>Plano de Benefícios</b>                  |                         |
| Contribuição Servidor 14%                   | R\$ 414.408,36          |
| Contribuição Patronal 16%                   | R\$ 473.509,69          |
| Parcelamentos                               | R\$ 492.524,20          |
| Aluguel Centro de Serviços - 11/2021        | R\$ 9.560,34            |
| Aporte Amortização Déficit Atuarial - 2021  | R\$ 4.990.772,14        |
| <b>Subtotal</b>                             | <b>R\$ 6.380.774,73</b> |
| <b>Taxa de Administração</b>                |                         |
| Taxa 2%                                     | R\$ 92.776,34           |
| Parcelamento                                | R\$ 24.911,07           |
| <b>Subtotal</b>                             | <b>R\$ 117.687,41</b>   |
| <b>Total repassado Novembro/2021</b>        | <b>R\$ 6.498.462,14</b> |

|                                      |                     |
|--------------------------------------|---------------------|
| <b>Câmara</b>                        |                     |
| <b>Plano de Benefícios</b>           |                     |
| Contribuição Servidor 14%            | R\$ 4.303,01        |
| Contribuição Patronal 16%            | R\$ 4.917,76        |
| <b>Taxa de Administração</b>         |                     |
| Taxa 2%                              | R\$ 614,72          |
| <b>Total repassado Novembro/2021</b> | <b>R\$ 9.835,49</b> |
| <b>Plassma</b>                       |                     |
| <b>Plano de Benefícios</b>           |                     |
| Contribuição Servidor 14%            | R\$ 2.688,51        |
| Contribuição Patronal 16%            | R\$ 3.054,75        |
| <b>Taxa de Administração</b>         |                     |
| Taxa 2%                              | R\$ 381,84          |
| <b>Total repassado Novembro/2021</b> | <b>R\$ 6.125,10</b> |

|   |                         |
|---|-------------------------|
| <b>IPMM</b>                               |                         |
| <b>Plano de Benefícios</b>                |                         |
| Contribuição Servidor 14%                 | R\$ 1.504,38            |
| Contribuição Patronal 16%                 | R\$ 1.719,29            |
| Contribuição Aposentados 14%*             | R\$ 16.451,73           |
| Contribuição Pensionistas 14%*            | R\$ 4.035,61            |
| <b>Total repassado Novembro/2021</b>      | <b>R\$ 23.711,01</b>    |
| * Acima do teto do INSS (R\$ 6.433,57)    |                         |
| <b>OUTRAS RECEITAS</b>                    |                         |
| Compensação Previdenciária INSS           | R\$ 21.848,88           |
| Patronal 16% Prefeitura - Ações Judiciais | R\$ 135.742,84          |
| Taxa Administração 2% - Ações Judiciais   | R\$ 16.967,85           |
| <b>TOTAL RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS</b>     | <b>R\$ 6.556.554,15</b> |
| <b>TOTAL FOLHA PAGAMENTO - NOV/21</b>     | <b>R\$ 1.670.974,95</b> |

## 7 RESULTADO DOS INVESTIMENTOS

A carteira de investimentos do IPMM terminou o ano de 2021 com saldo de R\$ 38.068.698,49, dos quais R\$ 37.070.714,62 no plano previdenciário (o que paga os benefícios) e R\$ 997.983,87 na taxa de administração (manutenção das atividades do IPMM).

Para efeitos de comparação, em 2020 o saldo da carteira de investimentos foi de R\$ 36.442.613,99, dos quais R\$ 36.020.339,25 no plano previdenciário e R\$ 422.274,74 na taxa de administração.

A elevação registrada nas aplicações se deve, principalmente, ao pagamento do aporte para amortização do déficit atuarial pela Prefeitura de Mafra. Ainda assim, como já ocorreu em anos anteriores, houve a necessidade de resgates para a complementação da quantia faltante na folha de pagamento (déficit financeiro). Por isso, o saldo da carteira subiu cerca de R\$ 1,6 milhão e não R\$ 5 milhões como era de se esperar.

|   | <b>Acumulado 2021</b> |
|---|-----------------------|
| <b>Rentabilidade</b>                    | <b>0,01%</b>          |
| <b>Meta Atuarial<br/>(IPCA + 5,40%)</b> | <b>16,00%</b>         |

O ano de 2021 foi bastante desafiador, não só para o RPPS de Mafra, como também para regimes próprios de outros municípios, no que diz respeito ao atingimento da meta atuarial. A inflação oficial do Brasil (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA), medida pelo IBGE, alcançou a marca de dois dígitos, ao fechar em 10,06% no ano.

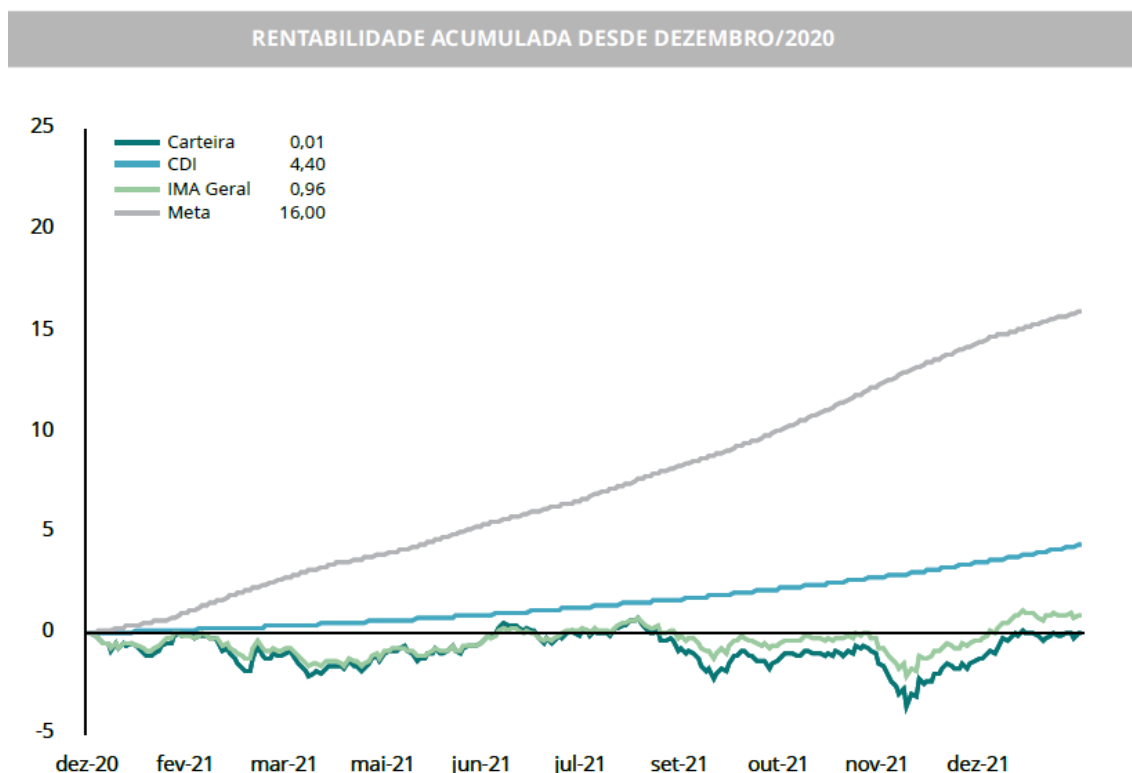
Para frear o aumento generalizado de preços, o Comitê de Política Monetária (Copom), órgão colegiado do Banco Central do Brasil, subiu por várias vezes ao longo de 2021 a meta da taxa básica de juros (Selic). A referida meta saiu de 2% (menor patamar da história) em janeiro para 9,25% ao ano em dezembro.

Tal subida, em princípio, seria vantajosa se a aplicação tivesse ocorrido no ano de 2021 e para ativos atrelados ao Certificado de Depósito Bancário (CDI). No entanto, para investimentos já presentes em carteira, de períodos anteriores, e com índices atrelados à inflação, como os subíndices IMA-B, o efeito da subida da meta de juros é justamente a ocorrência de rentabilidades negativas no presente. Isso acontece em virtude da chamada “marcação a mercado” dos títulos públicos federais e da fórmula do valor presente desses ativos (uso da taxa de desconto no denominador).

É importante frisar, porém, que o retorno negativo só é efetivado quando há a venda das cotas dos fundos de investimento, o que nem sempre ocorreu no caso da carteira de ativos do IPMM. Assim, uma futura valorização das cotas dos fundos tem o potencial de reverter rentabilidades negativas temporárias. Caso o Comitê de Investimentos fizesse realocações em momentos não oportunos de 2021, haveria a possibilidade de se efetivar perdas. Por esse motivo, o colegiado optou por ter cautela

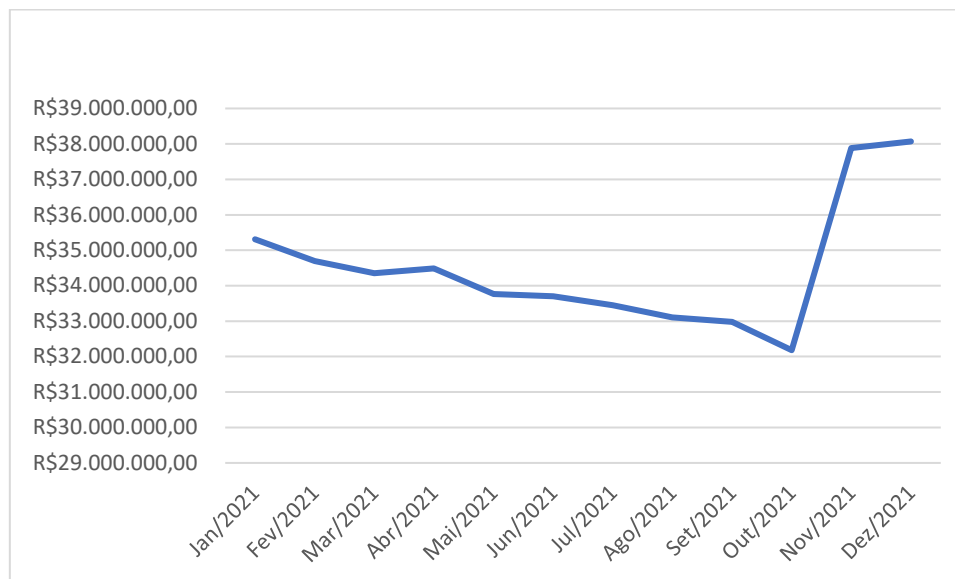
nas retiradas, uma vez que os recursos previdenciários, como premissa, deveriam ser aplicados com o horizonte de longo prazo.

Não se pode esquecer também de que, como as aplicações do RPPS devem seguir as determinações da Resolução 4.963/2021 (nova resolução), do Conselho Monetário Nacional (CMN), há limites de alocação entre renda fixa e renda variável, bem como em certos tipos de aplicações. Logo, o Comitê de Investimentos deve gerenciar os riscos em função das obrigações do RPPS no curto e no longo prazo, como pagamento de benefícios concedidos e a conceder.



No gráfico de evolução da carteira de ativos ao longo do exercício de 2021, nota-se que a carteira de investimentos do IPMM, em certa medida, acompanhou a performance do chamado Índice IMA Geral, um indicador da Anbima (Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais) que serve como benchmark (comparador de referência) do mercado de renda fixa no país.

Gráfico da evolução da Carteira de Investimentos do IPMM – Ano 2021



## 8 PERSPECTIVAS 2022

Em 2022, o IPMM precisa avançar em alguns processos internos, como na atualização da base cadastral, para implantação do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (e-Social).

Após a aprovação da Reforma da Previdência, pela Câmara de Vereadores de Mafra, caberá ao instituto atualizar as simulações de aposentadoria dos segurados segundo as novas regras permanentes e de transição. O IPMM também precisará renovar a Cartilha Previdenciária, para informar as mudanças no plano de benefícios aos segurados, bem como desenvolver outras iniciativas de Educação Previdenciária.

Depois de melhorias na situação da pandemia de Covid-19, como a não mais obrigatoriedade do uso de máscaras, a expectativa é de que o instituto comece a realizar eventos presenciais do Programa de Pré e Pós-Aposentadoria (PPA).

O IPMM também tem o desafio de implantar a compensação previdenciária entre os regimes próprios de previdência social (RPPSs), já que até então tal ajuste de contas era realizado somente com o regime geral (RGPS).





Rua Nicolau Bley Neto, 232, Sala 01, Centro I Baixada, Mafra-SC, 89300-202

Atendimento: segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 13h30 às 17h.

Telefones: (47) 3642-5834 e (47) 3642-7200, ambos também WhatsApp.

E-mail: [contato@ipmm.sc.gov.br](mailto:contato@ipmm.sc.gov.br)

Facebook: <https://www.facebook.com/mafraipmm>

Instagram: <https://instagram.com/mafraipmm>